

Indisponibilidade de Negociação na B3

MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 36.864.992/0001-42, com sede na Praia de Botafogo, nº 501, Torre Pão de Açúcar, 6º andar (parte), Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22250-911, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM a exercer a atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 18.667, de 19 de abril de 2021, na qualidade de administradora fiduciária; e **PÁTRIA INVESTIMENTOS LTDA.**, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 8º andar, sala A, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 12.461.756/0001-17, na qualidade de gestor do **PÁTRIA EDIFÍCIOS CORPORATIVOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII** (“Fundo” ou “PATC11”), constituído sob a forma de condomínio fechado, de acordo com a Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada e a Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, Código de Negociação PATC11, vêm comunicar aos Cotistas e ao mercado em geral o quanto segue:

Conforme comunicado ao mercado em 04 de abril de 2022, a gestão do PATC11 atuou ontem na investigação, junto à B3, do erro sistêmico que gerou a indisponibilidade de negociação da cota do Fundo. Além de identificar as causas do ocorrido e traçar novas rotinas para que o problema não se repita, a B3 se posicionou publicamente sobre assunto, reconhecendo responsabilidade integral pela falha e se disponibilizando para esclarecimentos adicionais pelo e-mail negociacao@b3.com.br. O posicionamento pode ser encontrado [neste link](#).

Novamente, reforçamos que o patrimônio do PATC11 não foi impactado pelo ocorrido.

O time de gestão do Fundo se coloca totalmente à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos por meio do contato abaixo:

Relações com Investidores

ri.patc11@patria.com

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2022.



PÁTRIA

GESTOR E CONSULTOR ESPECIALIZADO

MAF

ADMINISTRADOR, CUSTODIANTE E ESCRITURADOR